



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 23/06/2010
Assessor Jurídico - OAB/RS
Capuoz 6421

PROJETO DE LEI N° 070, DE 22 DE JUNHO DE 2010.



INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Pluriannual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 - LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1198 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Santin/Recursos Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao FNS - Ministério da Saúde, proposta nº 88597.984000/1090-07, visando a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Santin.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O Excesso de arrecadação a receber de recurso vinculado do FNS- Ministério da Saúde, Proposta nº 88597.984000/1090-07, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 197/2010

Data: 24/06/10

Ass. *gafur* 11:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 070, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.”

O Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, aprovou a proposta elaborada pelo Município de Serafina Corrêa, sob nº 88597.984000/1090-07, que objetiva a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Santin.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Dante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 197/2010
Data: 24/06/10
Ass. JLSP